

DECRETO Nº 600/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera a Composição e a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Botuporã, no Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, definidas pelo Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão consultivo e deliberativo, de caráter permanente e paritário;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 058/2017 em seu Art. 10º, Item I, que diz que os representantes do Poder Público serão designados pelo Chefe do Executivo Municipal, observadas a estrutura administrativa do município;

CONSIDERANDO que de acordo à Lei Municipal nº 058/2017, em seu art. 10º, Item II, que diz que os membros do CMDCA são escolhidos mediante organizações representativas escolhidas em fórum próprio;

CONSIDERANDO que, na última Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 06 de novembro de 2024, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Mendonça, nº 125, Bairro: Centro, nesta cidade de Botuporã, Estado da Bahia, foi solicitada a substituição de Fabíola Angélica de Oliveira, membro e Presidente do CMDCA;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a composição do CMDCA que passa a ser composta pelos integrantes abaixo para o triênio 2024 a 2027:

PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

MÁRCIA MARQUES DA SILVA LEÃO – Titular – CPF: 011.115.115-51

ANAXÁGORAS SOUZA CASTRO – Suplente – CPF: 021.025.765-23

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

ADRIELE OLIVEIRA CRUZ LEÃO – Titular - CPF: 073.133.665-82

RANIELE OLIVEIRA RIBEIRO – Suplente – CPF: 073.059.865-93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

JACIARA ALVES LIBERATO – Titular – CPF: 044.285.625-35

THARCÍSIA MANUELA RODRIGUES SARAIVA – Suplente - CPF: 013.309.805-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

SILVIA COSTA DAS NEVES – Titular – CPF 041.844.305-03

SILVANIR LOPES DA SILVA – Suplente - CPF: 041.812.535-03

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

MARINEIDE VIEIRA SILVA – Titular - CPF: 019.830.855-88

JAMILLE OLIVEIRA CALDEIRA – Suplente - CPF: 039.556.975-33

SOCIEDADE CIVIL

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

VALDIRIA DA SILVA NASCIMENTO – Titular - CPF: 015724795-31

ROSILENE DA SILVA ALMEIDA – Suplente - CPF: 042.101.385-06

IGREJA ADORAÇÃO E MISSÃO:

MAKSLEILA ALVES CARDOSO SILVA – Titular – CPF: 022.993.735-78

MARLENE PEREIRA SOUZA – Suplente – CPF: 041.691.115-32

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE E ENDEMIAS:

SILENE DOURADO DO NASCIMENTO – Titular - CPF: 439.786.495-00

MARIA ELOIZA BATISTA DA SILVA – Suplente - CPF: 000.939.185-18

IGREJA CATÓLICA:

ERIKA SILVA SANTOS – Titular - CPF: 083.023.615-50

MARLIETE BATISTA SILVA – Suplente - CPF: 007.290.345-77

IGREJA BATISTA GETSÊMANI:

LUCIANO BATISTA DOS SANTOS – Titular - CPF: 047.333.775-41

THAIS LAURENTINO DOS SANTOS BATISTA – Suplente - CPF: 056.602.285-00

Art. 2º. – Fica nomeada a nova Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Botuporã, Estado da Bahia, composta pelos seguintes Membros e funcionará sob a Presidência do primeiro:

I– Presidente: **SILENE DOURADO DO NASCIMENTO** – CPF: ***.786.495-***;

II– Vice-presidente: **SILVANIR LOPES DA SILVA** – CPF: ***.812.535-***;

III– Primeiro Secretário: **MAKSILEILA ALVES CARDOSO SILVA** – CPF: ***.993.735-***;

IV– Segundo Secretário: **MÁRCIA MARQUES DA SILVA LEÃO** – CPF ***.115.115-***;

V - Secretária Executiva: **FERNANDA DE JESUS COSTA** – CPF: ***.316.275-***.

Art. 3º. – A Secretária Executiva fará o acompanhamento, no que couber, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Botuporã, Estado da Bahia.

Art. 4º - Os trabalhos desenvolvidos pelos Conselheiros, em conjunto ou individualmente, não serão remunerados, não gerando nenhuma vantagem salarial ou de qualquer natureza aos nomeados, pois são considerados de interesse públicos relevante e serão prestados em forma de colaboração.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município, Botuporã, Estado da Bahia, em 08 de novembro de 2024.



EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporã
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporã
CPF 474 376 855-15